APROVADA **DIA 01/07/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 322/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a disponibilização/contratação de um médico regulador na Unidade de Saúde de Nova Andradina, com a finalidade de:

- Gerenciar o fluxo de atendimentos, garantindo o encaminhamento adequado para consultas e exames especializados;
- Priorizar casos emergenciais, assegurando a agilidade e a eficiência no atendimento;
- Otimizar a utilização dos recursos disponíveis na rede municipal de saúde;
- Reduzir filas e o tempo de espera da população por procedimentos e atendimentos especializados urgentes.

Justificativa

A presença desse profissional é fundamental para organizar os fluxos de pacientes, priorizando casos conforme a gravidade e otimizando os encaminhamentos para exames e consultas.

A atuação do médico regulador trará impactos diretos na redução do tempo de espera, no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e na garantia de um atendimento mais ágil, justo e eficiente. Além disso, contribui para uma política de saúde mais humanizada e coerente com as demandas crescentes da população.

Diante disso, acredita-se que a implantação dessa função contribuirá significativamente para a melhoria do serviço público de saúde no município.

Nova Andradina, 26 de Junho de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.07.01 08:45:00 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1° Secretária